



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-SRP-PMC

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025-SRP-PMC

Aos 09 dia(s) do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a Prefeitura Municipal de Chaves, com sede na Av Independência, s/nº – Bairro Centro - CEP – 68.880-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025-SRP-PMC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AMAZON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- CNPJ 11.502.784/0001-72

item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	unidade	Valor Unitário	Valor Total
0061	CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO GRANULADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 30G.	MARATA	MARATA	840	UN	R\$ 8,30	R\$ 6.972,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 6.972,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais)

E RABELO MARTINS LTDA- CNPJ 11.122.339/0001-87

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	unidade	Valor Unitário	Valor Total
0094	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NACIONAL, TIPO 01, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE	in natura	in natura	2.500	KG	R\$ 9,75	R\$ 24.375,00
0149	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO, EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 500ML, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 12 UNIDADES OU FARDO PLÁSTICO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	palmeiron	palmeiron	2.800	UN	R\$ 4,65	R\$ 13.020,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 37.395,00

VALOR TOTAL: R\$ 37.395,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
04.88.111/0001-37



J DE FREITAS LTDA- CNPJ 13.264.603/0001-42

item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	unidade	Valor Unitário	Valor Total
0014	ARROZ, TIPO 01, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 QUILO	namorado	namorado	28.000	KG	R\$ 4,70	R\$ 131.600,00
0038	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PAULISTA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA SEM OSSO PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	in natura	in natura	9.000	KG	R\$ 25,40	R\$ 228.600,00
0078	FRANGO INTEIRO, TIPO COCHA E SOBRE COCHA, CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR :PRÓPRIO TIPO DE CORTE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO	americano	americano	2.800	KG	R\$ 10,00	R\$ 28.000,00
0144	SARDINHA EM CONSERVA, TIPO ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADAS EM LATAS DE 125G	gomes da costa	gomes da costa	1.050	UN	R\$ 7,50	R\$ 7.875,00
							R\$ 396.075,00

VALOR TOTAL: R\$ 396.075,00 (trezentos e noventa e seis mil e setenta e cinco reais)

J DE J ARAUJO MACIEL- CNPJ 10.527.964/0001-46

item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	unidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABACATE, COMUM EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	hortifruti	hortifruti	700	KG	R\$ 9,40	R\$ 6.580,00
0002	ABACAXI FRUTO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO MADURO, SEM FERIMENTO.	hortifruti	hortifruti	1.470	KG	R\$ 8,00	R\$ 11.760,00
0004	AÇÁI IN NATURA	hortifruti	hortifruti	5.000	L	R\$ 28,41	R\$ 142.050,00
0008	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME, EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML – CAIXA COM 12UNID, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A180DIAS.	adocyl	adocyl	560	UN	R\$ 5,94	R\$ 3.326,40
0010	ALFACE, FRESCA E DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM MAÇO DE ATÉ 1QUILO, ACONDICIONADA SEM BASQUETAS DE ATÉ10QUILO.	hortifruti	hortifruti	1.610	MÇO	R\$ 7,05	R\$ 11.350,50
0016	AVEIA EM FLOCOS 165G; AVEIA, INSTANTÂNEA EM FLOCOS GROSSOS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNID.DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 165G CADA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33(DECRETO12486 DE 20/10/78)	quaker	quaker	4.000	CX	R\$ 52,39	R\$ 209.560,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
04.88.111/0001-37



0017	AZEITE DE DENDE, EMBALAGEM DE 900ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	mariza	mariza	110	UN	R\$ 18,47	R\$ 2.031,70
0018	AZEITE DE OLIVA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	andorinha	andorinha	420	UN	R\$ 24,82	R\$ 10.424,40
0019	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 300G. EM VIDRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	mariza	mariza	1.260	UN	R\$ 7,90	R\$ 9.954,00
0021	BATATA PALHA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	mariza	mariza	420	PC	R\$ 15,05	R\$ 6.321,00
0022	BATATA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	hortifruiti	hortifruiti	4.970	KG	R\$ 7,61	R\$ 37.821,70
0023	BEBIDA LÁCTEA, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 L, SABOR CHOCOLATE	pira kids	pira kids	5.000	UN	R\$ 12,59	R\$ 62.950,00
0024	BETERRABA, DE 1ª QUALIDADE - FRESCO E DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE.	hortifruiti	hortifruiti	1.680	KG	R\$ 6,92	R\$ 11.625,60
0025	BISCOITO À BASE DE MAISENA, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SEM RECHEIO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 G	marilan	marilan	14.500	PC	R\$ 6,66	R\$ 96.570,00
0026	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDA, TIPO MARIA; INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	marilan	marilan	15.000	PC	R\$ 5,85	R\$ 87.750,00
0027	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SEM RECHEIO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 G	marilan	marilan	10.000	PC	R\$ 5,27	R\$ 52.700,00
0028	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 G	marilan	marilan	14.000	PC	R\$ 6,35	R\$ 88.900,00
0029	CALDO EM CUBO, SABOR CARNE, TIPO 1, CAIXA COM DUAS UNIDADES (CUBINHOS)	knor	knor	1.750	CX	R\$ 4,00	R\$ 7.000,00
0030	CALDO EM CUBO, SABOR GALINHA, TIPO 1, CAIXA COM DUAS UNIDADES (CUBINHOS)	knor	knor	1.400	CX	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00
0031	CANELA TIPO CONDIMENTO APRESENTAÇÃO MOÍDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 30G	mariza	mariza	3.000	UN	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
0033	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO PÁ OU AGULHA, CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICA DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICAÇÃO NO DOU DE 18/11/88 SEÇÃO I, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO	in natura	in natura	2.100	KG	R\$ 23,30	R\$ 48.930,00
0034	CARNE BOVINA EM CONSERVA, TIPO FIAMBRE.	in natura	in natura	8.000	UN	R\$ 9,94	R\$ 79.520,00
0035	CARNE BOVINA EM CONSERVA, TIPO MOÍDA.	in natura	in natura	8.000	UN	R\$ 10,38	R\$ 83.040,00
0036	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA SEM OSSO PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	in natura	in natura	9.000	KG	R\$ 27,90	R\$ 251.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
04.88.111/0001-37



0037	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA SEM OSSO PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	in natura	in natura	9.000	KG	R\$ 30,90	R\$ 278.100,00
0040	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CABEÇA DE LOMBO, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	in natura	in natura	3.000	KG	R\$ 36,90	R\$ 110.700,00
0041	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO FILÉ, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	in natura	in natura	700	KG	R\$ 51,60	R\$ 36.120,00
0042	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	in natura	in natura	12.000	KG	R\$ 25,76	R\$ 309.120,00
0043	CARNE IN NATURA, TIPO DE FRANGO, COXA E SOBRE COXA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	in natura	in natura	9.000	KG	R\$ 13,68	R\$ 123.120,00
0045	CEBOLA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	hortifruiti	hortifruiti	5.300	KG	R\$ 8,66	R\$ 45.898,00
0051	CHARQUE PA	independencia	independencia	15.000	KG	R\$ 31,01	R\$ 465.150,00
0053	CHOCOLATE GRANULADO, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	mariza	mariza	1.260	PC	R\$ 11,46	R\$ 14.439,60
0056	COCO EM FLOCOS RALADO AMÊNDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COM UMIDADE BÁSICA DE 4%P/P E LIPÍDIO 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES E RANÇO; EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA-29(DECRETO 12486, DE 20/10/78) PLÁSTICA 50G	sococo	sococo	1.890	PC	R\$ 12,91	R\$ 24.399,90
0057	COCO RALADO E DESIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ACONDICIONADO E FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE ATÉ 05 QUILO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	sococo	sococo	770	PC	R\$ 19,15	R\$ 14.745,50
0058	COCO SECO CX C/50 UND	in natura	in natura	420	CX	R\$ 63,60	R\$ 26.712,00
0060	COLORAU, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 250G.	maratá	maratá	2.940	UN	R\$ 4,09	R\$ 12.024,60
0062	COUVE, FRESCA E DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM MAÇO DE ATÉ 1QUILO, ACONDICIONADAS EM BASQUETAS DE ATÉ 10 QUILO.	in natura	in natura	4.200	MÇO	R\$ 6,26	R\$ 26.292,00
0063	CREME DE LEITE TRADICIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 1LITRO , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	piracanjuba	piracanjuba	560	UN	R\$ 18,59	R\$ 10.410,40
0064	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200G, CREME DE LEITE PASTEURIZADO; APRESENTANDO TEOR DE MATERIAL GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA COM 27 UNIDADES. CARTONADA. PESANDO 200G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MA-146, DE 07/03/96.	piracanjuba	piracanjuba	3.780	CX	R\$ 3,63	R\$ 13.721,40
0068	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA), EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 500 G. ACONDICIONADO EM FARDO DE PAPELÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	sinhá	sinhá	1.120	PC	R\$ 4,15	R\$ 4.648,00
0073	FARINHA, TIPO DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30 QUILO	gama lopes	gama lopes	3.500	PC	R\$ 6,49	R\$ 22.715,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
04.88.111/0001-37



0074	FARINHA, TIPO TAPIOCA, GRUPO SECA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 QUILO	gama lopes	gama lopes	4.200	PC	R\$ 6,13	R\$ 25.746,00
0075	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, ISENTO DE ALTERAÇÕES, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1QUILO, VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	gama lopes	gama lopes	2.100	KG	R\$ 4,88	R\$ 10.248,00
0077	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, EM PÓ PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	nan lac	nan lac	280	UN	R\$ 51,58	R\$ 14.442,40
0081	GOIABA, POLPA, ESPÉCIE NACIONAL.	hortifruiti	hortifruiti	3.000	KG	R\$ 14,80	R\$ 44.400,00
0086	LEITE DE SOJA EMBALAGEM DE 1LITRO	italac	italac	700	UN	R\$ 7,91	R\$ 5.537,00
0087	LEITE EM PÓ TIPO DESNATADO, INGREDIENTE: SORO LEITE DESMINERADO, MALTO DEXTRINA, ÓLEO DE SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEÍNA E 40% DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200G.,	itambe	itambe	1.400	PC	R\$ 7,98	R\$ 11.172,00
0089	LEITE ISENTO DE LACTOSE, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGO VIDA, CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	itambe	itambe	560	UN	R\$ 8,06	R\$ 4.513,60
0090	LEITE LIQUIDO DESNATADO, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGO VIDA, CONTENDO 1 L., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	itambe	itambe	700	UN	R\$ 5,58	R\$ 3.906,00
0093	LINGUIÇA TOSCANA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	perdigão	perdigão	8.000	KG	R\$ 17,55	R\$ 140.400,00
0095	MACARRÃO PARA LASANHA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	vitoria	vitoria	280	PC	R\$ 7,85	R\$ 2.198,00
0097	MACAXEIRA TAMANHO MÉDIO A GRANDE DE PRIMEIRA COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	in natura	in natura	1.680	KG	R\$ 6,73	R\$ 11.306,40
0098	MAIONESE, EMBALAGEM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	quero	quero	600	CX	R\$ 81,04	R\$ 48.624,00
0099	MAMÃO, TIPO PAPAYA MADURO TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	in natura	in natura	2.450	KG	R\$ 7,30	R\$ 17.885,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
04.88.111/0001-37



0100	MANTEIGA, INGREDIENTE: SAL, APRESENTAÇÃO EM POTE PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 500G, CONSERVAÇÃO 0 A 5° C	tourinho	tourinho	2.660	UN	R\$ 21,33	R\$ 56.737,80
0102	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA EM POTES DE ATÉ 500G, ACONDICIONADO EM FARDOS DE PAPELÃO DE ATÉ 10 QUILO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	primor	primor	560	UN	R\$ 6,56	R\$ 3.673,60
0106	MELÃO, IN NATURA EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	in natura	in natura	1.400	KG	R\$ 6,82	R\$ 9.548,00
0107	MILHO BRANCO P/ MINGAU 500G.	mariza	mariza	7.420	UN	R\$ 5,91	R\$ 43.852,20
0114	ÓLEO REFINADO, TIPO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900ML, DISTRIBUÍDOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	soya	soya	1.050	UN	R\$ 16,98	R\$ 17.829,00
0115	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA- PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900 ML	soya	soya	9.800	UN	R\$ 8,92	R\$ 87.416,00
0119	PALMITO EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 560G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	jureia	jureia	840	UN	R\$ 24,77	R\$ 20.806,80
0121	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTADO SOB TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO.	americano	americano	2.800	KG	R\$ 13,58	R\$ 38.024,00
0122	PEITO DE FRANGO, CARNE IN NATURA, APRESENTAÇÃO COM OSSO, RESFRIADA, SEM TEMPERO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO DOIS PEITOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE	americano	americano	12.000	KG	R\$ 13,70	R\$ 164.400,00
0123	PEIXE IN NATURA TIPO PESCADA BRANCA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	in natura	in natura	5.000	KG	R\$ 27,79	R\$ 138.950,00
0124	PEPINO, IN NATURA EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	hortifrutí	hortifrutí	840	KG	R\$ 5,22	R\$ 4.384,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
04.88.111/0001-37



0125	PÊRA, FRUTO IN NATURA TAMANHO MÉDIO COLORAÇÃO UNIFORME SEM FERIMENTOS OU MANCHAS	hortifruiti	hortifruiti	1.050	KG	R\$ 23,48	R\$ 24.654,00
0129	PÓ DE CAFÉ, TIPO 1, EXTRA FORTE, TIPO TORRADO E MOÍDO, APRESENTAÇÃO PÓ HOMOGÊNEO, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA, NORMAS TÉCNICAS LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO PELA ABIC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15% CONILLON / ATÉ 10% PVA / ISENTO PRETOS / VERDES/, PACOTE COM NO MÍNIMO 250 G	santa clara	santa clara	20.000	PC	R\$ 15,19	R\$ 303.800,00
0134	POLPA DE AÇAÍ	in natura	in natura	10.000	L	R\$ 25,19	R\$ 251.900,00
0135	POLPA DE VINHO DE MIRITI	in natura	in natura	9.000	L	R\$ 15,09	R\$ 135.810,00
0136	PROTEÍNA DE SOJA – CARNE 400G	camil	camil	840	PC	R\$ 6,51	R\$ 5.468,40
0137	PROTEÍNA DE SOJA - FRANGO 400G	camil	camil	840	PC	R\$ 6,97	R\$ 5.854,80
0138	QUEIJO RALADO, EM EMBALAGENS DE 50G.	vigor	vigor	910	PC	R\$ 4,59	R\$ 4.176,90
0139	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM PORTA FRIOS OU TIPO CARTELA, RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. CONTENDO 150 A 200 GRAMAS NA EMBALAGEM E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	nata de minas	nata de minas	280	KG	R\$ 52,48	R\$ 14.694,40
0140	REFRIGERANTE- SABORES GUARANÁ/LARANJA/COLA/UVA, CONTENDO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA; SENDO PERMITIDO EXTRATO VEGETAL, CORANTE, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITA E LARVAS ACONDICIONADAS EM GARRAFA TIPO PET, COM 2 LITROS. ACONDICIONADO EM FARDOS COM CAPACIDADE PARA 06 UNIDADES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	coca cola	coca cola	15.000	FD	R\$ 27,18	R\$ 407.700,00
0150	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADA, SABOR DIVERSOS, GARRAFA COM 500 ML.	in natura	in natura	7.000	UN	R\$ 7,98	R\$ 55.860,00
0151	SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO ARTIFICIAL, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 G	in natura	in natura	5.600	UN	R\$ 5,12	R\$ 28.672,00
0152	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADA, SABOR DIVERSOS, PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G	in natura	in natura	7.000	PC	R\$ 7,86	R\$ 55.020,00
0153	SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, COM ACT-3, CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, HIPER PROTEICA 36G (100 GRAMAS DO PRODUTO) E SEM SABOR, ADICIONADO DE FIBRAS (4 GRAMAS). APRESENTAÇÃO: LATA DE 370G. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	nutren	nutren	1.200	UN	R\$ 89,90	R\$ 107.880,00
0154	TEMPERO COMPLETO, TIPO CEBOLA, TOMATE, CHEIRO-VERDE, COENTRO, ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 500 G	knor	knor	2.940	UN	R\$ 8,51	R\$ 25.019,40
0155	TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 1 QUILO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	knor	knor	420	KG	R\$ 13,62	R\$ 5.720,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
04.88.111/0001-37



0156	TOMATE TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	in natura	in natura	5.530	KG	R\$ 7,39	R\$ 40.866,70
0157	TRIGO, TIPO FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO ESPECIAL, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO 01, COM FERMENTO, PACOTE COM 1 QUILO	rosa branca	rosa branca	4.500	PC	R\$ 10,89	R\$ 49.005,00
0158	UVA, FRUTO IN NATURA MADURA SEM FERIMENTOS OU MANCHAS COLORAÇÃO VERDE	in natura	in natura	490	KG	R\$ 16,03	R\$ 7.854,70
0159	VINAGRE DE ALCOOL, EM EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA DE 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	castelo	castelo	1.470	UN	R\$ 2,44	R\$ 3.586,80
0160	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, BRANCO, ESPECIAL, TIPO 1, FRASCO COM 750 M	castelo	castelo	9.000	FR	R\$ 3,02	R\$ 27.180,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 5.366.875,80

VALOR TOTAL: R\$ 5.366.875,80 (cinco milhões trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

VARIEDADES COMERCIO LTDA- CNPJ 52.683.891/0001-21

item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	unidade	Valor Unitário	Valor Total
0003	ABÓBORA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA.	REGIONAL	REGIONAL	2.030	KG	R\$ 4,42	R\$ 8.972,60
0005	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO A PÓ, SABOR CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMBALAGEM 1QUILO.	ITALAC	ITALAC	350	KG	R\$ 20,17	R\$ 7.059,50
0006	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO A PÓ, SABOR CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMBALAGEM COM 400 G	ITALAC	ITALAC	840	KG	R\$ 7,97	R\$ 6.694,80
0007	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, EMBALAGEM COM 1 QUILO	ITAMATARI	ITAMATARI	20.000	KG	R\$ 3,56	R\$ 71.200,00
0009	ÁGUA DE COCO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO TETRA PAK® CONTENDO 200 ML. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	MAIS COCO	MAIS COCO	280	UN	R\$ 3,52	R\$ 985,60
0011	ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO/IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCO	REGIONAL	REGIONAL	2.500	KG	R\$ 26,00	R\$ 65.000,00
0012	AMIDO DE MILHO, PÓ FINO, BRANCO, INODORO, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM 500 G	YOKY	YOKY	4.200	UN	R\$ 9,52	R\$ 39.984,00
0013	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, ISENTO DE ALTERAÇÕES, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE 1QUILO, VAL. MÍNIMA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FAZENDA	FAZENDA	1.400	KG	R\$ 4,80	R\$ 6.720,00
0015	ARROZ, TIPO 02, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 QUILO	GAMA LOPES	GAMA LOPES	20.000	KG	R\$ 3,90	R\$ 78.000,00
0020	BANANA, IN NATURA, ESPÉCIE PRATA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA	REGIONAL	REGIONAL	6.860	DZ	R\$ 7,16	R\$ 49.117,60
0032	CANJICA BRANCA 500G	REAL	REAL	1.000	PC	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00
0039	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO BUCHO APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA	QUALITY BEEF	QUALITY BEEF	9.000	KG	R\$ 18,45	R\$ 166.050,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
04.88.111/0001-37



0044	CATCHUP EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITIDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPAROS EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	TAMBAU	TAMBAU	700	CX	R\$ 67,22	R\$ 47.054,00
0046	CENOURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	REGIONAL	REGIONAL	4.500	KG	R\$ 6,59	R\$ 29.655,00
0047	CEREAL DE ARROZ, EMBALAGEM 300G, PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	MUCILON	MUCILON	560	PC	R\$ 9,00	R\$ 5.040,00
0048	CEREAL DE MILHO, EMBALAGEM 300G, PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	MUCILON	MUCILON	560	PC	R\$ 9,25	R\$ 5.180,00
0049	CEREAL INFANTIL, TIPO CREMOGEMA, MISTURA PARA MINGAU, SABOR TRADICIONAL, CAIXA COM NO MÍNIMO 180 G	CREMOGEMA	CREMOGEMA	2.800	CX	R\$ 7,66	R\$ 21.448,00
0050	CHÁ AROMÁTICO, SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	DR. OETKER	DR. OETKER	280	CX	R\$ 8,45	R\$ 2.366,00
0052	CHEIRO VERDE, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.	REGIONAL	REGIONAL	6.160	KG	R\$ 6,47	R\$ 39.855,20
0054	CHOURIÇO IN NATURA APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA E EMBALADO TAMANHO MÉDIO	DU PARA	DU PARA	420	KG	R\$ 25,00	R\$ 10.500,00
0055	CHUCHU IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	REGIONAL	REGIONAL	2.380	KG	R\$ 6,00	R\$ 14.280,00
0059	COLORAU EM PÓ, PACOTES DE 100G, BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	DONA CLARA	DONA CLARA	280	PC	R\$ 1,34	R\$ 375,20
0065	ERVILHA REIDRATADA, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 280G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	BONDUELLE	BONDUELLE	1.050	PC	R\$ 4,96	R\$ 5.208,00
0066	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO ATÉ 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	BONARE	BONARE	1.750	UN	R\$ 6,93	R\$ 12.127,50
0067	EXTRATO DE TOMATE, EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, FEITO COM TOMATES MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, LATA COM NO MÍNIMO 350G	ODERICH	ODERICH	3.290	UN	R\$ 6,71	R\$ 22.075,90
0069	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	DONA BENTA	DONA BENTA	1.400	KG	R\$ 6,47	R\$ 9.058,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
04.88.111/0001-37



0070	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 QUILO, ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE ATÉ 30 QUILO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	DONA BENTA	DONA BENTA	420	KG	R\$ 6,38	R\$ 2.679,60
0071	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE 1 QUILO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	DONA BENTA	DONA BENTA	560	KG	R\$ 5,11	R\$ 2.861,60
0072	FARINHA TIPO DE ROSCA, CONTENDO 500G GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	AMAFIL	AMAFIL	560	PC	R\$ 7,97	R\$ 4.463,20
0076	FEIJÃO TIPO RAJADO, EMBALAGEM COM 1QUILO	GAMA LOPES	GAMA LOPES	10.000	PC	R\$ 5,91	R\$ 59.100,00
0079	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM DE ATÉ 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	SINHA	SINHA	560	PC	R\$ 5,37	R\$ 3.007,20
0080	GOIABA, FRUTO IN NATURA TAMANHO MÉDIO ESPECIAL NACIONAL SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO VERDE UNIFORME E BRILHO	REGIONAL	REGIONAL	1.330	KG	R\$ 6,22	R\$ 8.272,60
0082	GOIABADA EMBALAGEM PLÁSTICA 600G.	TAMBAU	TAMBAU	2.100	UN	R\$ 6,99	R\$ 14.679,00
0083	LARANJA, FRUTA IN NATURA, SACO CONTENDO 100 UNIDADES (CENTO)	REGIONAL	REGIONAL	1.540	SAC	R\$ 48,67	R\$ 74.951,80
0084	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEA, ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA LATA COM 395G.	ITALAC	ITALAC	5.000	UN	R\$ 7,30	R\$ 36.500,00
0085	LEITE DE COCO, EMBALAGEM GARRAFA DE VIDRO 200ML.	MENINA	MENINA	3.010	UN	R\$ 3,83	R\$ 11.528,30
0088	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: SORO LEITE DESMINERALIZADO, MALTO DEXTRINA, ÓLEO SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEÍNA E 40% DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G	CCGL	CCGL	20.580	PC	R\$ 7,80	R\$ 160.524,00
0091	LIMÃO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE MADURO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME	REGIONAL	REGIONAL	4.200	UN	R\$ 1,80	R\$ 7.560,00
0092	LINGUIÇA CALABRESA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	FRIMESA	FRIMESA	8.000	KG	R\$ 30,33	R\$ 242.640,00
0096	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, PACOTE DE 500 G	HILEIA	HILEIA	12.000	PC	R\$ 3,91	R\$ 46.920,00
0101	MARACUJÁ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NACIONAL TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU MANCHAS COLORAÇÃO AMARELA.	REGIONAL	REGIONAL	2.450	UN	R\$ 10,41	R\$ 25.504,50
0103	MARGARINA, TIPO 1, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLI SATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTES ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE 3 SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, POTE PLÁSTICO COM 500G	QUALY	QUALY	8.820	UN	R\$ 8,20	R\$ 72.324,00
0104	MASSA PARA SOPA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 500G	RICOSA	RICOSA	17.416	PC	R\$ 3,74	R\$ 65.135,84
0105	MELANCIA, FRUTO IN NATURA TAMANHO MÉDIO ESPÉCIE NACIONAL SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO VERDE UNIFORME E BRILHO	RE	REGIONAL	5.530	KG	R\$ 7,56	R\$ 41.806,80
0108	MILHO DE PIPOÇA TIPO1 TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE, AMARELA, PACOTE 500G.	KICALDO	KICALDO	1.120	PC	R\$ 4,75	R\$ 5.320,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
04.88.111/0001-37



0109	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	BONDUELLE	BONDUELLE	420	UN	R\$ 8,25	R\$ 3.465,00
0110	MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO, PCT DE 450G, C/ PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	DONA BENTA	DONA BENTA	420	PC	R\$ 5,73	R\$ 2.406,60
0111	MISTURA P/ O PREPARO DE MINGAU DE AVEIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1QUILO, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NATURALE	NATURALE	840	PC	R\$ 11,02	R\$ 9.256,80
0112	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO ATÉ 340 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	TAMBAU	TAMBAU	1.120	UN	R\$ 6,90	R\$ 7.728,00
0113	MORTADELA, COZIDA COM 100% DE CARNE DE FRANGO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS.	AMERICANO	AMERICANO	560	KG	R\$ 9,58	R\$ 5.364,80
0116	ORÉGANO, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	APTI	APTI	280	PC	R\$ 4,03	R\$ 1.128,40
0117	OVO, TAMANHO EXTRA, PESO 62 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCA.	GRANJA PRIMAVERA	GRANJA PRIMAVERA	6.530	DZ	R\$ 13,06	R\$ 85.281,80
0118	PÃES FRANCES, HAMBÚRGUER E MASSA FINA.	PANIFICADORA ASSIS	PANIFICADORA ASSIS	3.500	UN	R\$ 0,82	R\$ 2.870,00
0120	PÃO DE CHÁ COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90 DE 18 DE OUTUBRO DE 200. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) APÓS A ENTREGA UNIDADE DE 50G.	PANIFICADORA ASSIS	PANIFICADORA ASSIS	40.000	UN	R\$ 2,40	R\$ 96.000,00
0126	PIMENTA/COMINHO, PACOTE COM 100 GRAMAS	MARATA	MARATA	420	PC	R\$ 1,97	R\$ 827,40
0127	PIMENTÃO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	REGIONAL	REGIONAL	4.200	KG	R\$ 16,14	R\$ 67.788,00
0128	PIMENTINHA DE CHEIRO, FRESCA E DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE	REGIONAL	REGIONAL	280	KG	R\$ 10,60	R\$ 2.968,00
0130	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1QUILO, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	FRUTAL	FRUTAL	2.100	KG	R\$ 15,50	R\$ 32.550,00
0131	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1QUILO, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	FRUTAL	FRUTAL	2.100	KG	R\$ 12,62	R\$ 26.502,00
0132	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1QUILO, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	FRUTAL	FRUTAL	2.100	KG	R\$ 16,10	R\$ 33.810,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
04.88.111/0001-37



0133	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1 QUILO, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	FRUTAL	FRUTAL	2.100	KG	R\$ 22,05	R\$ 46.305,00
0141	REPOLHO, MADURO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS.	REGIONAL	REGIONAL	4.620	KG	R\$ 9,73	R\$ 44.952,60
0142	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 196 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/SÍLICO ALUMÍNIO SÓDIO, ACIDEZ 7,50 PH, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 QUILO PEQUENO	LEBRE	LEBRE	5.000	UN	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
0143	SALSICHAS EM CONSERVAS, 180G EMBALADO EM LATAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	BORDON	BORDON	280	KG	R\$ 20,13	R\$ 5.636,40
0145	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENTO NO MÍNIMO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	BONARE	BONARE	560	UN	R\$ 8,54	R\$ 4.782,40
0146	SOJA TIPO PROTEÍNA TEXTURIZADA. EMBALAGEM DE 400G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 9 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CAMIL	CAMIL	560	PC	R\$ 6,77	R\$ 3.791,20
0147	SUCO DE CAJU 500ML, ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU DE 500ML	JANDAIA	JANDAIA	4.760	UN	R\$ 3,50	R\$ 16.660,00
0148	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO, EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 500ML, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 12 UNIDADES OU FARDO PLÁSTICO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	DAFRUTA	DAFRUTA	2.800	UN	R\$ 3,30	R\$ 9.240,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 2.132.119,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.132.119,74 (dois milhões cento e trinta e dois mil cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) **Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.**

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota



Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2025-SRP-PMC, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do



representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou



de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;**
- **Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;**
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- **Por decurso de prazo de vigência da Ata;**
- **Quando não restarem fornecedores registrados;**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal



especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2025-SRP-PMC e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Chaves, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Chaves – PA, 09 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

AMAZON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-
CNPJ 11.502.784/0001-72

E RABELO MARTINS LTDA-
CNPJ 11.122.339/0001-87

J DE FREITAS LTDA-
CNPJ 13.264.603/0001-42

J DE J ARAUJO MACIEL-
CNPJ 10.527.964/0001-46

VARIEDADES COMERCIO LTDA-
CNPJ 52.683.891/0001-21